

Ata nº 001/2022

Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte dois, do Segundo Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA, vereadores Valdinei Eberton Borges Correia da bancada do PSB, Ivonir Camargo Ortiz, Gleobeto Possamai e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Alexandre Cardoso de Moreira, Moacir de Oliveira Ortiz e Valdemir Nolli da bancada Progressista. Vereadora ausente: Adriana Fornari Landim da bancada do PSD. A presente sessão teve início **às quatorze horas e dezoito minutos**, quando o presidente da Câmara de Vereadores Zaimar Claudiano da Costa declarou aberta a Sessão Extraordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores, visitantes e aos que estão assistindo via facebook. Dando início aos trabalhos, solicita que o secretário vereador Valdinei Eberton Borges Correia leia o Expediente do Executivo: **PROJETO DE LEI Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**. Altera a Lei Municipal nº 1.092 de 18 de outubro de 2017 que institui o Código Tributário Municipal fixando índice de correção e atualização dos valores do IPTU para o ano de 2022. **PROJETO DE LEI Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**. Autoriza o município de Barros Cassal/RS, a prorrogar a vigência do contrato firmado com o IPE e a reajustar o repasse entre as partes. **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**. Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais e os Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**. Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022 – 2025, Lei nº 1.445/21 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Lei nº 1.438/2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022, inserindo convênio AJ/023/2018, programa Pavimentação Asfáltica Acesso Sul, firmado com DAER, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras. **PROJETO DE LEI Nº 011 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**. Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022 – 2025, Lei nº 1.445/21 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Lei nº 1.438/2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022, conforme processo nº 21/2600-0000418-0, programa Pavimentação em Vias do Município, através da SEDUR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras. O presidente agradece o secretário e passa a palavra ao relator vereador Gleobeto Possamai, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de irem à plenário para serem discutidos e votados. O vereador Gleobeto fala que A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 006, Nº 007, Nº 009, Nº 010 E Nº 011/2022 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IREM A PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS.

O presidente agradece o vereador Gleobeto e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 006 de 17 de janeiro de 2022 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 006 de 17 de janeiro de 2022 por unanimidade entre os presentes.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 007 de 17 de janeiro de 2022 em discussão. **O vereador Ivonir**, fala que é favorável ao projeto, mas pede ao jurídico do Executivo que na renovação do contrato com o IPE, seja feita uma comitiva com os vereadores para discutir esse aumento que é bastante considerável e tentar uma negociação, tendo em vista, que esse aumento deu um impacto de 20 mil por mês para o município. **O vereador Gleobeto**, pergunta se será repassado esse reajuste do IPE ao funcionalismo ou é pago pela prefeitura. **O assessor jurídico Dra Wagner de Oliveira**, fala que sabendo que a maioria dos servidores não estão trabalhando por ser início de ano, o executivo optou por assinar o contrato e mandar o projeto pra essa Casa para votação, para que não corressem o risco de perder o IPE, mas é muito pertinente marcar uma reunião e discutir o motivo desse aumento tão grande. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 007 de 17 de janeiro de 2022 por unanimidade entre os presentes.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 009 de 17 de janeiro de 2022 em discussão. **O vereador Alexandre**, pergunta em qual indexador foi usado para chegar nos 8%. **O assessor jurídico Dra Wagner de Oliveira**, comenta que essa também foi uma preocupação do jurídico ao fazer o projeto, em qual indexador utilizar já que não poderiam dar um aumento que fosse além do limite prudencial da folha de pagamento. Entraram em contato com a FAMURS a qual lhes encaminharam parecer orientando a usar um percentual sem usar um indexador e quando utilizado um indexador ter atenção em não ultrapassar o limite da folha para não prejudicar a gestão. **O vereador Ivonir**, comenta que sabe que a administração está passando por um momento difícil financeiramente, mas terão que achar um meio para rever o salário dos servidores que está bastante defasado. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 009 de 17 de janeiro de 2022 por unanimidade entre os presentes.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 010 de 19 de janeiro de 2022 em discussão. **O vereador Ivonir**, parabeniza a administração que correu atrás desse recurso e resgatá-lo de volta ao município. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 010 de 19 de janeiro de 2022 por unanimidade entre os presentes.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 011 de 19 de janeiro de 2022 em discussão. **O vereador Ivonir**, frisa que as verbas vem destinadas para certas demandas e não pode ser desviada para outros fins. **O vereador Valdinei**, ressalta que essas pavimentações é sinal que o município está em

progresso e sabem que precisam melhorar a situação atual que se encontra o interior com falta de água e estradas. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 011 de 19 de janeiro de 2022 por unanimidade entre os presentes.** Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente Zaimar declara encerrada a presente sessão às quinze horas e quatorze minutos. Sala das sessões 21 de janeiro de 2022. Lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constado em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora do Legislativo Municipal.